

Boletim epidemiológico

Malária em Minas Gerais

22/08/2018

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

SUBVPS/SVEAST/DVA

A malária é uma doença febril aguda causada por parasitos e que se diagnosticada e tratada corretamente em tempo oportuno (em até 48 horas do início dos primeiros sintomas), tem cura. Das cinco espécies causadoras da malária humana, o *Plasmodium falciparum*, mais letal, e o *Plasmodium vivax*, são os mais comuns no Brasil. Em poucos dias de infecção o *P. falciparum* propicia quadro grave, por isto, todo suspeito de malária deve, de imediato, ser submetido ao exame laboratorial. Já o *Plasmodium vivax* apresenta um quadro de clínico mais brando, de febre, mal estar, cefaleia, porém se não tratado o paciente pode levar a complicações e óbitos.

A malária é registrada principalmente nas regiões tropicais do Brasil, de países do norte da América do Sul, na África subsaariana e outros. O Brasil apresenta elevada incidência de malária na região da Amazônia Legal, área que abrange os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Já em sua área não endêmica (região extra-amazônia), o Brasil registra menos de 1% do total de casos do país. Porém, a letalidade por malária, é até 100 vezes maior do que a detectada em área endêmica. O estado de Minas Gerais é uma área não endêmica, mas possui registro recente de transmissão autóctone, devido a um surto ocorrido na Superintendência Regional de Saúde de Diamantina, em 2016/2017, nos municípios de Couto Magalhães de Minas e Diamantina.

Recentemente, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais foi informada da ocorrência de casos suspeitos e confirmados de malária causada pelo *Plasmodium falciparum* no estado do Espírito do Santo, nos municípios de Vila Pavão e Barra de

São Francisco, com início da transmissão em julho/2018 até os dias atuais. Ambos os municípios são limítrofes ao Estado de Minas Gerais, próximos à área da Unidade Regional de Saúde de Governador Valadares.

Situação epidemiológica

Em 2018 foram registrados 20 casos confirmados importados de malária no estado de Minas Gerais. Mais recentemente, foram registrados 5 casos suspeitos de malária em investigação na Superintendência de Governador Valadares, com vínculo epidemiológico com a área de surto no estado do Espírito Santo, e distribuídos em três municípios, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Casos importados suspeitos de malária em Minas Gerais, relacionados ao surto do Espírito Santo, 2018.

Município de Notificação	Casos Notificados		Total
	Cura	Óbito	
Mantena	03	0	03
Conselheiro Pena	01	0	01
Galiléia	01	0	01
Total	05	0	05

Fonte: SRS de Governador Valadares/SES-MG
Dados Parciais, sujeitos a alteração – 22/08/2018

As notificações dos casos suspeitos de malária em Minas Gerais iniciaram em 17/08/2018. Nenhum dos casos apresentou sinais de gravidade, sendo que não foram registrados óbitos. Atualmente, os casos encontram-se em investigação, que inclui a realização detalhada de diagnóstico laboratorial para verificar a presença do parasito.

Pela investigação epidemiológica dos casos, há estreita relação com as atividades econômicas realizadas na região, tais como cafeicultura e extração de pedras.

Ações implementadas e em andamento:

- Emissão de Alerta para todas as Unidades Regionais de saúde em 06/08/2018 período inicial da transmissão no estado do Espírito do Santo;
- Ações preparatórias realizadas no município – capacitação de servidores, visita a área dos municípios de Mantena e Nova Belém, limítrofes aos municípios de Vila Pavão e Barra do São Francisco, área do surto, no estado do Espírito do Santo;
- Deslocamento de laboratorista da SRS Coronel Fabriciano para o município Mantena para auxílio no diagnóstico laboratorial da malária a partir de 21/08/2018;
- Deslocamento de equipe de entomologia para realização da vigilância entomológica nos municípios limítrofes a partir de 21/08/2018;
- Encaminhamento das lâminas de todos os pacientes para revisão;
- Envio de cota adicional de medicamento e teste rápido para a SRS de Governador Valadares;
- Solicitação de cota adicional de medicamento e teste rápido ao Ministério da Saúde;
- Elaboração de nota técnica assistencial e alerta aos profissionais de saúde;
- Capacitação de profissionais de saúde dos municípios da SRS Governador Valadares;
- Apoio técnico presencial através da equipe do Nível Central;
- Investigação dos casos, com envio de amostras para o diagnóstico diferencial;
- Distribuição de repelentes para área sob risco.